Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/2022

CONCEDE O "PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE" DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o "PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE" ao Senhor CAPITÃO HÉLIO PALMESAN, pela relevante contribuição a favor do Meio Ambiente.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 19 de Julho de 2022.

JOSÉ CARLOS FANTIN Presidente GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA Vice-Presidente

MAICON RIBEIRO FURTADO

1º Secretário

JOSÉ JÁRO MESCHIATO 2º Secretário